



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 08

1- Uma empresa sediada no DF, sem qualquer filial ou representação em outras UF, porém com clientes em todos os estados é considerada de atuação nacional?

2- Uma empresa cujo seu principal produto seja consultoria, mas que também produz conteúdos especializados diários via site, consumidos por clientes em todo o país, também é considerada de atuação nacional?

RESPOSTA:

Esclarecemos que:

A empresa é considerada de atuação nacional, conforme os critérios do edital, desde que demonstre, com evidências claras e verificáveis, que presta serviços ou atende clientes em âmbito nacional. A sede física em uma única localidade não impede a classificação como de atuação nacional, desde que a empresa possa comprovar que seus serviços são realizados para clientes em diversos estados do país.

A empresa pode ser considerada de atuação nacional, desde que demonstre que os conteúdos especializados são efetivamente consumidos por clientes em todo o território nacional. A abrangência da atuação não se limita ao produto principal (consultoria), mas pode considerar outros serviços ou produtos oferecidos, desde que alcancem um público amplo e diversificado nacionalmente.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO MDA

PORTARIA DE PESSOAL MDA Nº 603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024